



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO Nº _____ 033/2010 _____

LEI Nº 1005

PROJETO DE LEI Nº _____ 036/2010 _____

DATA 29 / 11 / 2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 036/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CABRAL RODRIGUES CONCIGLIERI QUE "DENOMINA DE ESTRADA GIUZEPE DE NADAI".

APROVA:

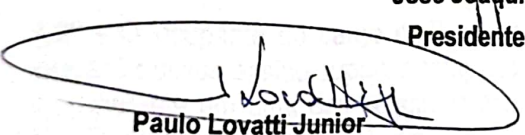
Art. 1º. Fica denominada de "GIUZEPE DE NADAI" a estrada com início na Rua Gustavo Hertel ao lado da fábrica de ração do Senhor Damião Klein e término no Show Haus.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 24 de novembro de 2010.


José Joaquim Stein
Presidente


Paulo Lovatti Junior
Vice Presidente


Gabriela Stockl Ronchi
Secretária

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250